

## ***Impacto da parceria, gestão municipal e universidade pública na eficiência dos serviços públicos de saúde: caso Simão Dias***

O presente estudo busca apresentar a importância que as ferramentas modernas de gestão da informação exercem como contribuição para a qualidade dos serviços no setor público. Nesse sentido, destaca-se o papel da universidade, disponibilizando pesquisas que fazem parte da produção científica sobre técnicas de gestão da qualidade da informação, com possibilidade de aplicação prática, como mecanismos capazes de contribuir para a melhoria da gestão pública. A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva, usando como procedimento o estudo multicase, por meio de dados primários obtidos nas demonstrações contábeis dos municípios e, a abordagem do problema, foi quantitativa. O estudo revelou que no último ano de mandato vários indicadores (Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais) tiveram variação maior, ou seja, se elevaram em relação. Aprofundando no contexto da saúde, a parceria entre a gestão municipal e as Universidades, públicas e privadas, tem o potencial de transformar os serviços de saúde. Através do pilar, ensino, pesquisa e extensão, as contribuições estabelecidas, podem alavancar a gestão em saúde, através das pesquisas aplicadas, que podem ser diretamente colocadas em prática nas melhorias dos serviços de saúde, seja no desenvolvimento de novos tratamentos, práticas de prevenção ou até mesmo abordagens administrativas; Na formação clínica, na presença de estudantes de medicina e outras áreas da saúde em estágios e residências em hospitais e clínicas municipais que podem enriquecer a qualidade do atendimento, trazendo novos aprendizados e atualizações constantes; Na tecnologia e inovação, onde as Universidades muitas vezes têm acesso a tecnologias de ponta e podem introduzir novos equipamentos e técnicas no ambiente de clínicas e hospitais do município; Em programas de extensão que oferecem atendimentos gratuitos ou a baixo custo para as comunidades, o que pode desafogar os serviços públicos municipais; E na educação continuada, através de cursos, workshops e seminários, os profissionais de saúde da rede municipal podem se atualizar e aprimorar suas habilidades, garantindo um serviço de maior qualidade à população.

**Palavras-chave:** Saúde pública; Universidade; Indicadores de saúde.

## ***Impact of partnership, municipal management and public university on the efficiency of public health services: Simão Dias case***


This study seeks to present the importance that modern information management tools have in contributing to the quality of services in the public sector. In this sense, the role of the university stands out, providing research that is part of scientific production on information quality management techniques, with the possibility of practical application, as mechanisms capable of contributing to the improvement of public management. The methodology used was descriptive research, using multi-case study as a procedure, using primary data obtained from the municipalities' financial statements, and the approach to the problem was quantitative. The study revealed that in the last year of the mandate, several indicators (Budgetary, Financial and Patrimonial) had greater variation, that is, they increased in relation. Delving deeper into the health context, the partnership between municipal management and Universities, public and private, has the potential to transform health services. Through the pillar, teaching, research and extension, the established contributions can leverage health management, through applied research, which can be directly put into practice in improving health services, whether in the development of new treatments, prevention practices or even administrative approaches; In clinical training, in the presence of medical students and other health areas in internships and residencies in municipal hospitals and clinics that can enrich the quality of care, bringing new learning and constant updates; In technology and innovation, where Universities often have access to cutting-edge technologies and can introduce new equipment and techniques into the municipality's clinics and hospitals; In extension programs that offer free or low-cost care to communities, which can relieve municipal public services; And in continuing education, through courses, workshops and seminars, health professionals in the municipal network can update themselves and improve their skills, guaranteeing a higher quality service to the population.

**Keywords:** Public health; University; Health indicators.

Topic: **Políticas, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**


Received: **12/05/2023**  
Approved: **20/10/2023**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

**José Renaldo Prata Sobrinho**   
Universidade Tiradentes, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/0506550377766713>  
<http://orcid.org/0000-0002-1676-0034>  
[renaldoprata@me.com](mailto:renaldoprata@me.com)

**Cristiano Viana Meneses**   
Universidade Tiradentes, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/3134987990896578>  
<http://orcid.org/0009-0007-9637-8073>  
[cristianovianasd@outlook.com](mailto:cristianovianasd@outlook.com)

**Claudiano Soares de Santana**  
Universidade San Carlos, Paraguai  
<http://lattes.cnpq.br/1311858244853551>  
[pequenoadv@outlook.com](mailto:pequenoadv@outlook.com)

**Antônio da Conceição Meneses Júnior**   
Centro Universitário de Maceió, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/5096214632430094>  
<http://orcid.org/0009-0008-8138-7361>  
[junior\\_sergipe@hotmail.com](mailto:junior_sergipe@hotmail.com)

**Roberto Carvalho Andrade**  
Prefeitura Municipal de Simão Dias, Brasil  
[robertocarvalhoandrade@bol.com.br](mailto:robertocarvalhoandrade@bol.com.br)



DOI: 10.6008/CBPC2236-9600.2023.003.0008

### **Referencing this:**

PRATA SOBRINHO, J. R.; MENEZES, C. V.; SANTANA, C. S.; MENESES JÚNIOR, A. C.; ANDRADE, R. C.. Impacto da parceria, gestão municipal e universidade pública na eficiência dos serviços públicos de saúde: caso Simão Dias. *Scire Salutis*, v.13, n.3, p.77-96, 2023. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2236-9600.2023.003.0008>

## **INTRODUÇÃO**

O poder público em sua essência lida com inúmeras informações e dados importantes para o desenvolvimento socioeconômico de cada município. A problematização dela, consiste quando, muitos desses, são gestados sem a devida qualidade, ocasionando ações coletivas ineficientes.

As ações positivas e eficazes que movem a política pública de um município, são decorrentes de fatores, situações e parcerias que somem com a gestão, principalmente aquelas que são ligadas diretamente ao bem-estar social e de saúde do usuário.

A implementação de políticas públicas se depara com entraves concernentes à capacidade de governo pelos gestores públicos, diante da exigência do processo de modernização do Estado. Destacam-se diversos problemas, entre eles a carência ou insuficiência de infraestrutura, as limitações na reorganização dos sistemas de serviços e a inadequação dos instrumentos de gestão existentes (BRASIL, 2006; ABRUCIO, 2005).

Mesmo com a limitação estrutural, financeira de um município serem umas das principais causas da não cobertura em sua totalidade, as esferas Estadual e Federal, contribuem para suprir as lacunas dos serviços essenciais, melhorando o desenvolvimento humano. Porém, outras estratégias podem ser criadas para o crescimento das ações, através das parcerias, sejam elas com órgãos públicos ou privados com participação direta na gestão, dependendo assim, da visão compromissada do gestor.

Uma das atribuições dos gestores de uma organização pública, por meio do uso de informações de maneira adequada, é de aferir a eficiência nos seus atos, a fim de proporcionar economicidade, importante princípio da admiração pública, bem como possibilitar prestação de serviços à sociedade com maior qualidade.

Na saúde, existe uma dependência principalmente da eficiência do Estado e dos repasses financeiros do Governo Federal, mas a gestão municipal, desde que amparada por meios legais, pode-se desenvolver estratégias que assegurem ao usuário, o serviço público eficiente, a exemplo da formalização de parcerias com as Universidades.

Ressalta-se que a assunção por quaisquer das novas formas de gestão não devem comprometer nem alterar os propósitos do SUS (ANDRADE, 2009; HEIMANN et al., 2010; MÜLLER NETO, 2002; CEBES, 2010). A parceria através da integração, não pode descumprir as normativas do sistema único de saúde, a fim de manter a integralização do serviço. As discussões sobre a relação de parcerias públicas atentam para a necessidade de imprimir à gestão pública maior autonomia, agilidade e flexibilidade, gerenciais e administrativas, em setores estratégicos, mais especificamente do sistema de saúde.

A gestão pública em saúde no Brasil, vem demandando soluções e alternativas para múltiplos problemas enfrentados pelos gestores públicos, em especial no que tange ao desenvolvimento do processo de regionalização e instituição do decreto nº 7.508/11, como estratégias de organização do sistema, e à integralidade na atenção à saúde (SANTOS, 2010).

Assim, a gestão pública da saúde, situada na dimensão da organização de ações e serviços públicos

em um sistema, coloca em pauta novamente a discussão do papel do Estado e a frustração das expectativas dos cidadãos quanto à adequação, à eficiência e à suficiência dos serviços estatais (BRASIL, 2006; SANTOS, 2010).

Exige, portanto, um processo de articulação institucional com os demais entes públicos e outros parceiros, buscando promover e assegurar condições políticas de governabilidade (FRANZESE, 2010).

A ampliação da oferta de serviços e qualidade do atendimento, afiançando o acesso em consonância com o conjunto das necessidades dos cidadãos (Universalidade e integralidade), a autonomia e flexibilização administrativa e financeira, assim como a gestão de pessoal, são alguns dos fundamentos das propostas e discussões sobre os novos modelos de gestão pública em saúde (UNESCO, 2008).

Andrade (2009), afirma que, as contestações envolvendo as organizações sociais de saúde, como o questionamento em relação à constitucionalidade e à sua capacidade administrativa, e também aos consórcios referentes às dificuldades de transferência de recursos próprios para outras organizações, evidenciaram a necessidade da implementação de outros modelos institucionais de gestão pública.

Modelos de gestão, através de dados e parcerias com entidades baseadas na ciência, e que busquem alternativas de potencializar os atendimentos e gerar funcionalidade e eficiência nos serviços, com economicidade, são fatores importantes para um desenvolvimento estrutural de gestão.

O presente artigo busca apresentar a importância que as ferramentas modernas de gestão da informação exercem como contribuição para a qualidade dos serviços no setor público. Nesse sentido, destaca-se o papel da Universidade, disponibilizando pesquisas que fazem parte da produção científica sobre técnicas de gestão da qualidade da informação, com possibilidade de aplicação prática, como mecanismos capazes de contribuir para a melhoria da gestão pública e conseqüentemente gerar oportunidades.

## **REVISÃO TEÓRICA**

### **O papel da universidade**

As Universidades são ambientes acadêmicos de atividades de ensino, para pesquisas e produções científicas, com o propósito de aplicação, para desenvolvimento e melhoria da sociedade. Os atendimentos ambulatoriais realizados, através dos hospitais e centros de saúde, pesquisas e extensões universitárias, que objetivem desenvolvimento social e qualidade de vida, contribuem para o aumento dos indicadores de saúde.

Desta forma, é o meio mais adequado, estruturado e vocacionado a quem objetiva pesquisar sobre determinado aspecto de um tema de interesse, de onde são trazidos à tona soluções inovadoras, eficientes e aplicáveis em diversas configurações (COLUS et al., 2021). Nesse contexto, segundo Vasconcelos et al. (2021), em sua pesquisa sobre órgãos de fomento e financiamento da pesquisa no Brasil, os autores destacaram a importância do financiamento de projetos nas universidades, bem como a qualificação em educação como fator que impulsiona para um ambiente de notoriedade em pesquisas de uma Nação.

Em outro estudo, Silva et al. (2021) buscaram compreender o papel da Universidade Federal do

Amazonas (UFAM) no cenário de desenvolvimento da região Norte do País, sendo observado o impacto gerado pelas pesquisas científicas e tecnológicas na sociedade, ressaltando a importância do meio acadêmico em proporcionar crescimento e desenvolvimento. A criação de estruturas de pesquisa no contexto das empresas encontra limitações, sobretudo devido aos investimentos necessários, do tempo de retorno e do risco associado. Já as Universidades, pela sua vocação e objetivos centrais, estão diretamente voltadas à criação de novos conhecimentos.

A interação entre o meio acadêmico e o empresarial é, segundo Tambosi et al. (2021): “(...) um meio para melhorar as condições de inovação em uma sociedade baseada no conhecimento. Neste arranjo, a indústria é tida como o local da produção; O Governo como fonte de relações contratuais que assegurara a estabilidade das interações; e a universidade produz novos conhecimentos e tecnologia.

Estas inter-relações constituem o princípio gerador das economias baseadas no conhecimento”. Santos et al. (2009) mostraram em suas pesquisas que as universidades brasileiras fizeram esforços no sentido de transferir tecnologia para o setor empresarial, sob a forma de produtos, processos e serviços inovadores.

Nesse sentido também, as parcerias entre universidades e empresas podem fomentar a competitividade no meio acadêmico, incentivando e premiando a criação de conhecimento que será utilizado e transformado em atividade inovadora.

Bussler et al. (2020), em seus estudos, demonstram a importância que o meio acadêmico tem. Segundo os autores, a Universidade influencia os pesquisadores e sua produção de trabalhos, ficando evidenciado que não são as universidades que se tornam empreendedoras, mas sim as ferramentas e atividades que elas promovem e utilizam para gerar o conhecimento.

De acordo com Lee et al. (2004), as universidades buscam colaborar com as empresas para identificar junto a elas informações que lhes permitam desenvolver pesquisas e, por consequência, tecnologias que possam ser transferidas para o mercado de trabalho, contribuindo para o atendimento de necessidades da sociedade.

Em outro estudo, Hoffmann et al. (2020), pesquisaram sobre a cooperação em projetos de pesquisa com foco em inovação, desenvolvidas entre a UDESC e empresas parceiras. Neste trabalho, se observou que os principais objetivos perseguidos pelas empresas estão associados à melhoria de processos e ao desenvolvimento de novos produtos.

No mesmo alinhamento, Guerrero et al. (2016), afirmam que o papel da universidade tem sido entendido como um provedor de conhecimento (tecnologia) e uma importante fonte de crescimento econômico.

Chen e Lin (2017) destacam que a Universidade, além de disseminar o conhecimento, é intermediária da comercialização de tecnologia. Os autores, assim, ressaltam a interação existente entre a estrutura universitária e o business, cimentado pela produção e inovação acadêmicas.

O entendimento sobre a importância de um serviço público organizado, econômico e de qualidade, depende de parcerias e alternativas de gestão eficientes. A oportunidade de obtenção de uma cooperação

entre uma gestão municipal e uma instituição de ensino superior, gera produtividade e direcionamento baseado em evidências científicas, importantes para desenvolvimento social com responsabilidade. O primeiro passo é a formalização de um termo de cooperação entre as partes, Município e Instituição de Ensino Superior, sendo ela pública ou privada.

### **Dos aspectos legais, quanto a formalização do termo de cooperação técnica firmado.**

O ordenamento jurídico brasileiro, ensina que os convênios e acordos administrativos são instrumentos jurídicos que regulam as relações entre as partes com o objetivo de atingimento de finalidades comuns aos convenentes. Pietro (2022), esclarece que “O convênio não constitui modalidade de contrato, embora seja um dos instrumentos de que o Poder Público se utiliza para associar-se com outras entidades públicas ou com entidades privadas”.

Nesta feita, a presente sessão do artigo vislumbra estritamente demonstrar os aspectos jurídicos do acordo firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e Prefeitura Municipal de Simão Dias - PMSD, firmado através de Termo de Cooperação Técnica, denominado “Termo de cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Simão Dias, por sua Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, visando à Cooperação Técnica para operacionalização do Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida – CR-QV, localizado no Município de Simão Dias”.

A Legislação Brasileira, traz previsão legal para celebração de convênios e demais ajustes congêneres por Instituições Federais de Ensino Superior, fundado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. De acordo com Constituição Federal de 1988:

**Art. 207.** As universidades gozam de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1998)

A autora Masson (2021), detalha mais sobre a autonomia das universidades:

[...], sendo instituições possuidoras de: (i) autonomia didático-científica (de caráter principal, significa a liberdade no ato de ensinar, divulgar ideias e pensamentos); (ii) autonomia administrativa (de caráter acessório, assegura o direito de administrar seus assuntos internos e fixar a disciplina regente de suas relações com docentes, discentes e funcionários); e (iii) autonomia de gestão financeira e patrimonial (de caráter instrumental, representa a liberdade para gerir e utilizar seus bens e recursos próprios - o que não exige a instituição de, posteriormente, sofrer controle interno e externo quanto aos gastos). (MASSON, 2021)

Nesse mesmo caminho a LDB, Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional revela:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

[...]

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

[...]

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

[...]

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de

convênios com entidades públicas e privadas. (BRASIL, 1996)

Do termo firmado entre as partes, quanto ao seu objeto, extrai-se:

O presente TERMO tem por objeto a cooperação técnica para operacionalização do Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida – (CR-QV), localizado no município de Simão Dias/SE, como forma de garantir a prestação dos serviços de saúde à população por meio da integração de ensino-serviço, pesquisa, atividades de extensão e capacitação de recursos humanos, descritos em planos de trabalho específicos, cujo modelo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo único:** O Plano de Trabalho tem por objetivo descrever os moldes de funcionamento do serviço acordado entre os coordenadores dos entes cooperados com a finalidade de detalhar as condições para o melhor desenvolvimento de acordo com a capacidade funcional do Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida – (CR- QV). Os planos serão aprovados pela Câmara Técnica. (SIMÃO DIAS, 2022)

De logo, observou-se que o objeto específico do acordo firmado entre as instituições possui licitude, conforme direito positivado citados acima, encontrados tanto na Constituição Federal como na LDB. Já no recorte do termo firmado, observa-se as obrigações mútuas para os celebrantes, como também obrigações individualizadas. Assim, houve precisão do objeto no referido termo, mediante os detalhamentos das atividades, os deveres dos partícipes e a definição quanto ao aspecto temporal.

De regra, Termo de Cooperação seria restrito às hipóteses em que não haveria a transferência de recursos públicos entre os partícipes. Assim, Termo de Cooperação pode ser conceituado como instrumento jurídico formalizado entre órgãos e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos, com objetivo de firmar interesse na mútua cooperação técnica, visando execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.

No presente caso, evidenciam-se presentes as características da espécie do Termo de Cooperação proposto, especialmente pelo seu caráter de mutualidade e complementaridade das atribuições de cada um para a obtenção do resultado almejado, além da demonstração efetiva da presença do interesse público subjacente à sua formalização e, por fim, a inexistência de repasse de recursos públicos entre as partes signatárias.

Convém destacar que a Lei nº 8.666/93, tem por prerrogativa regulamentar as licitações e contratos, bem como convênios e demais instrumentos congêneres firmados pela Administração Pública. Neste limiar, em seu art. 116, a citada lei prevê requisitos mínimos:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - metas a serem atingidas;
- III - etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros; V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (BRASIL, 1993)

Diante a natureza do objeto do acordo firmado e considerando que não existe previsão de repasse de verbas entre as instituições partícipes, fica configurado o conceito de Termo de Cooperação Técnica. De acordo com o Parecer 15/2013 da Advocacia Geral da União:

O acordo de cooperação pode ser conceituado como o instrumento jurídico formalizado entre órgãos e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de firmar Interesse na mútua cooperação técnica, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. (AGU, 2013)

Desse modo, o Parecer 15/2013 da Advocacia Geral da União, esclarece ainda que no caso dos acordos de cooperação, o plano de trabalho de que trata o parágrafo 19 do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 deverá contemplar tão somente as informações enumeradas nos incisos I, II, III e VI, ou seja, a identificação do objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução e a previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Por fim, em análise documental ao termo firmado entre os partícipes identificamos as responsabilidades assumidas pela Universidade Federal de Sergipe:

Caberá à UFS:

I - Realizar a Supervisão administrativa, do uso dos espaços e executar as diretrizes administrativas definidas pelo comitê técnico, as quais nortearão o funcionamento do CR-QV, de modo que se possa, inclusive, acompanhar o pessoal técnico-administrativo, docentes, estagiários e terceirizados da UFS, bem como a fiscalização técnica das atividades e serviços colocados à disposição pela UFS;

II - Desenvolver atividades docentes-assistenciais da graduação e da pós-graduação: de ensino, pesquisa e extensão que contemplem as necessidades do serviço e parâmetros de atendimento da população, sem prejuízo aos aspectos pedagógicos, técnicos, didáticos e científicos.

III - Responsabilizar-se pela supervisão acadêmica dos discentes vinculados à UFS;

IV - Respeitar a legislação e os instrumentos normativos do serviço público federal e da UFS no processo de gestão de pessoas vinculadas à universidade;

V - Desenvolver processos de trabalho de acordo com a rede assistencial ofertada pelo SUS, garantindo a manutenção das atividades docentes-assistenciais, em observância ao calendário acadêmico do campus de Lagarto;

VI - Realizar atividades de pesquisa e extensão, atuando na formação de um polo de qualificação profissional no campo da reabilitação, contribuindo para melhoria do cuidado à saúde no município de Simão Dias/SE;

VII - Responsabilizar-se pelos serviços básicos de segurança patrimonial; manutenção da estrutura do Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida (CR-QV) para seu adequado funcionamento; através de seu pessoal para limpeza e higienização. (SIMÃO DIAS, 2022)

Convém destacar ainda do termo as responsabilidades assumidas pela Secretária Municipal de Saúde

– SEMSA:

Caberá à SEMSA:

I - Preencher os instrumentos/formulários relacionados à produção assistencial;

- II - Garantir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) relacionados à produção assistencial na integração ensino-serviço, pesquisa e extensão realizados no CR-QV necessários para atender às recomendações de segurança do trabalho;
- III - Colaborar na manutenção da estrutura do Centro de reabilitação e Qualidade de Vida (CR-QV) para seu adequado funcionamento, com a disponibilização de materiais (atividade fim, higienização, asseio e limpeza);
- IV - Obter registros e autorizações legais, junto aos órgãos competentes, necessários ao pleno funcionamento do CR-QV;
- V - Garantir a adequada regulação junto ao Sistema Único de Saúde para a prestação de serviços de saúde ofertadas no CR-QV;
- VI - Equipar, inicialmente, o Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida com materiais disponíveis no Município, não sendo considerada doação. Tais equipamentos constarão em anexo próprio;
- VII - Desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira, fará a doação dos equipamentos adquiridos ou doados à SEMSA, para o Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida, de acordo com as normatizações e instrutivos de reabilitação vigentes no decurso da execução do presente termo;
- VIII - Monitorar e computar o atendimento em reabilitação conforme base legal do SUS;
- IX - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de uso clínico terapêutico até a vigência do presente de cooperação;
- X - Garantir material de consumo e insumos necessários para o funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas no CR-QV;
- XI - Contribuir com as atividades de pesquisa e extensão, atuando na formação de um polo de qualificação profissional no campo da reabilitação;
- XII - O Município, por sua Secretaria Municipal de Saúde poderá ofertar serviços de saúde nas especialidades de cardiologia, ginecologia, ortopedia, psiquiatria, clínico geral, pediatria, nutrição, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagoga, terapia ocupacional e fisioterapia. (SIMÃO DIAS, 2022)

De logo, juridicamente encontra-se fundamentado o acordo firmado, entre a UFS e a PMSD. Por fim, abstraídos os aspectos técnicos, operacionais, sobretudo os relativos à execução financeira e os referentes à conveniência e oportunidade, do ponto de vista legal, não há óbices, sob o aspecto jurídico, sendo legítimo a celebração da avença e aprovação, sob aspecto jurídico-formal, do Convênio.

## **METODOLOGIA**

Este trabalho utilizou-se da revisão integrativa da literatura para discutir o tema sobre o estabelecimento de parceria e o entendimento sobre a importância da formalização de um termo de cooperação entre as partes, Município e Instituição de Ensino Superior, sendo ela pública ou privada, no desenvolvimento dos indicadores de saúde do Município de Simão Dias, dentro do contexto do SUS – Sistema Único de Saúde. Foram selecionados critérios de inclusão e exclusão para delimitação dos trabalhos, como critério de inclusão foram selecionadas bases de dados para pesquisa: NCBI/PubMed (National Center for Biotechnology Information), SciELO (Scientific Electronic Library Online), Google Acadêmico e Lilacs - Bireme (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde).

Foi utilizado uma metodologia descritiva avaliando as características de um fenômeno e a relação entre variáveis, através do estudo do caso, com flexibilidade, com uma variedade de contextos e com diferentes tipos de dados, oferecendo uma visão clara e atualizada da situação.



## RESULTADOS E DISCURSÃO

Quando se amplia a oferta, de forma planejada e baseada em metodologias científicas com resolubilidade e eficácia, com a qualidade do atendimento como prioridade, resolvendo as necessidades dos cidadãos, e destacando fundamentos das propostas e discussões sobre um novo modelo de gestão pública em saúde, tem-se verificado o aumento dos números de atendimentos e dos indicadores de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde.

A gestão em saúde, para resolver os problemas da saúde pública Municipal, estabeleceu estratégias reais que tem alcançado metas e gerado números importantes nos indicadores.

A descentralização dos serviços, para áreas estratégicas, que possam acolher um número maior de usuários, a regionalização estratégica e as parcerias estabelecidas, com as Universidades, polo educacional de ensino, pesquisa e extensão, que potencializam as ações em saúde, tem sido uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social e de saúde no Município de Simão Dias.

A informatização do sistema, com agilidade e processamento dos dados, através do PEC (Portuário Eletrônico), a descentralização do cartão do sus, e valorização e apoio aos agentes de saúde, principalmente no cadastro dos usuários, é ponto essencial para iniciar as mudanças estratégicas da saúde, e com isso, ampliou-se o número de 23 mil usuários cadastrados entre 2018 e 2020, para 39 mil usuários cadastrados entre 2021 e 2022. Assim, consegue-se ampliar a visão de quais os problemas, em saúde, da população, e trabalhar metodologias de sanar, através de políticas públicas eficientes, as necessidades dos mesmos, e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida e assistência para avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, e assim, de forma prioritária, investir em promoção de saúde.

Dados computados pelo sistema de saúde, SISAB, através da plataforma e-SUS, mostram que, entre os anos de 2018 a 2020, o modelo adotado de gestão, não alcançava o mínimo dos indicadores necessários para manutenção de um sistema de saúde que compactuasse com a melhoria na qualidade de vida dos usuários na cidade de Simão Dias.

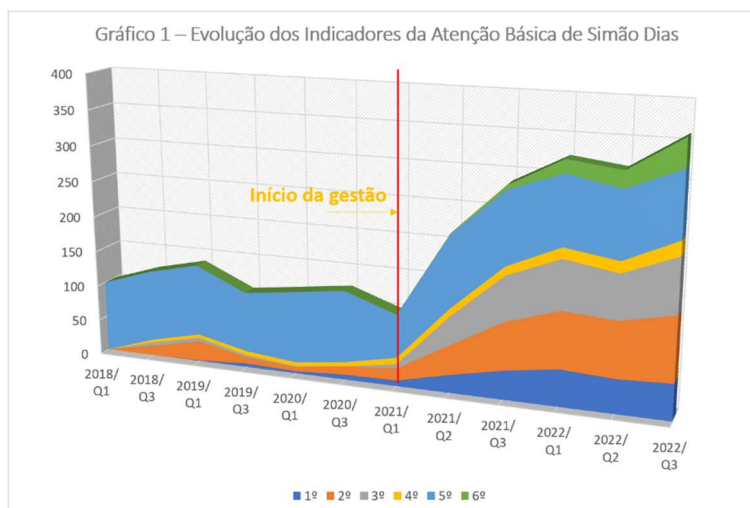
De acordo com o Ministério da saúde, seis indicadores são avaliados, com suas respectivas proporções: Indicador 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação (<18%, ≥18% e <31%, ≥31% e <45%, ≥45%); Indicador 2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (<24%, ≥24% e <42%, ≥42% e <60%, ≥60%); Indicador 3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (<24%, ≥24% e <42%, ≥42% e <60%, ≥60%); Indicador 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (<16%, ≥16% e <28%, ≥28% e <40%, ≥40%); Indicador 5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (<38%, ≥38% e <67%, ≥67% e <95%, ≥95%); Indicador 6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (<20%, ≥20% e <35%, ≥35% e <50%, ≥50%); Indicador 7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (<20%, ≥20% e <35%, ≥35% e <50%, ≥50%). Na **Tabela 1**, observam-se os números do

Ministério da Saúde relacionados aos indicadores da atenção básica de Simão Dias entre os anos de 2018 a 2022.

Tabela 1 - Evolução dos Indicadores da Atenção Básica de Simão Dias								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	Pontuação
2018/ Q1	0	0	0	0	100	0	0	40.00
2018/ Q3	0	14	5	4	100	0	1	57.71
2019/ Q1	1	28	5	5	100	0	3	70.15
2019/ Q3	5	9	3	6	84	0	3	45.51
2020/ Q1	3	6	1	6	100	0	2	51.90
2020/ Q3	7	12	0	6	100	0	1	56.27
2021/ Q1	8	17	6	9	60	0	9	39.9
2021/ Q2	25	41	39	11	100	1	24	198.12
2021/ Q3	40	66	62	12	100	6	37	341.25
2022/ Q1	51	78	68	15	94	18	16	384.49
2022/ Q2	47	77	61	16	91	23	20	341
2022/ Q3	50	89	75	20	88	39	34	395

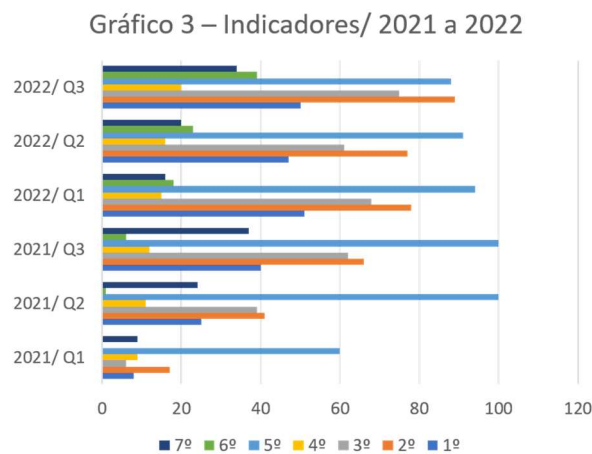
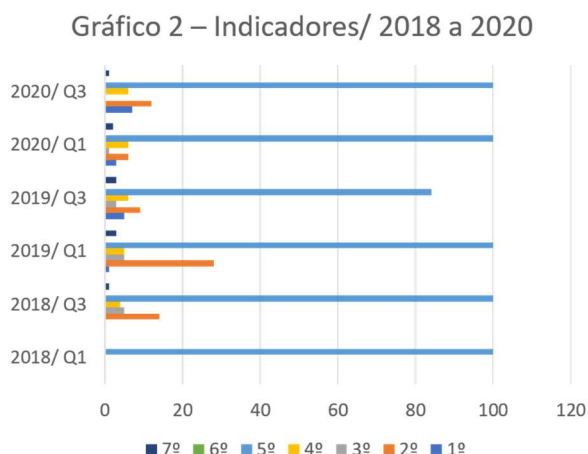
Fonte: eSUS, Feedback, SISAB

Desde o início da gestão municipal em 2021, que o planejamento, colocado em prática, foi trabalhado através das equipes de saúde, mantendo a integração e organização das informações de forma homogênea, para todo grupo, respeitando as situações culturais de cada região, mas estabelecendo um padrão de atendimento e conduta clínica, dando o suporte material e logístico para realização das ações em saúde. O **Gráfico 1** demonstra a linha de evolução, alimentado através dos dados dos indicadores da atenção básica de Simão Dias.



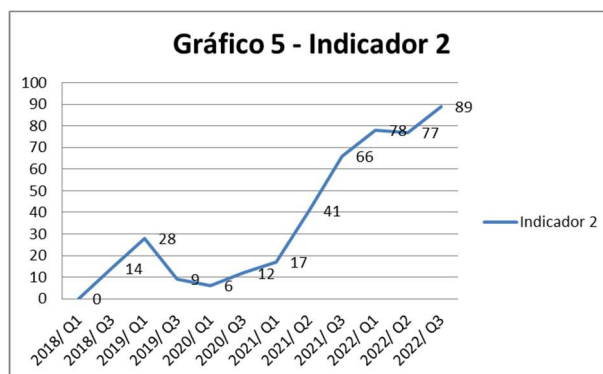
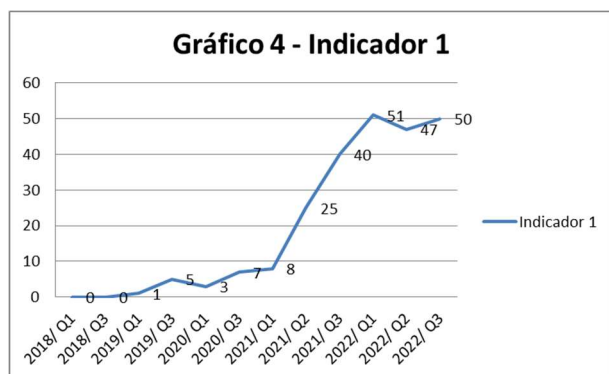
O aumento significativo e exponencial dos quadrimestres, mostram a efetividades das ações em saúde nos anos de 2021 e 2022. As melhorias realizadas nas ações em saúde, possuem impacto, a curto, a médio e a longo prazo. Observem os dados, bem abaixo da média preconizada entre os anos de 2018 a 2020 (**Gráfico 2**) e o avanço dos resultados entre 2021, ano da implementação das ações, que estão diretamente ligados a adaptação, a dificuldade de organização, de capacitação dos profissionais, e principalmente de

estimular propósitos e metas para equipes de saúde e o ano de 2022, onde as ações colocadas em prática, evoluem conforme os quadrimestres seguintes (**Gráfico 3**).



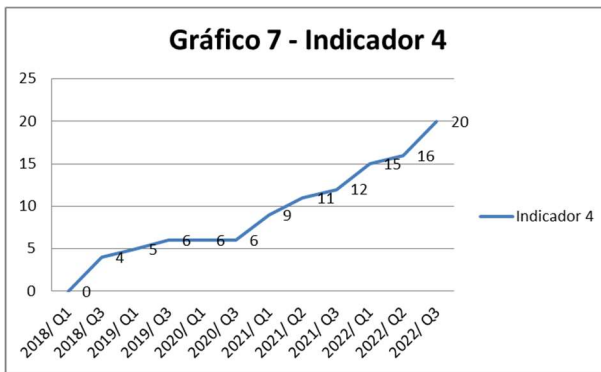
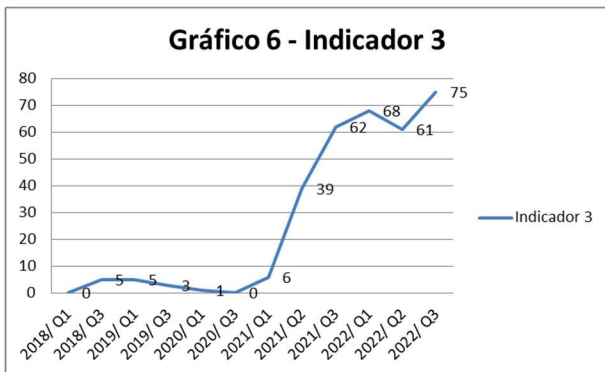
Mesmo com as dificuldades os números foram crescendo e estabelecendo indicadores crescentes. Em um dos quadrimestres, especificamente no Q2 do ano de 2022, apresentou-se queda nos indicadores de saúde, que foi atribuído a substituição dos nossos profissionais de saúde derivados do concurso público, que precisaram de capacitação para continuar o desempenho das equipes de saúde, recuperado e ampliado logo em seguida no Q3 de 2022.

De forma individual, através dos gráficos de indicadores, pode-se observar, o aumento significativo em seis, dos sete indicadores de saúde, e a linha amarela significa a início da gestão. No **Gráfico 4**, avalia-se a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.



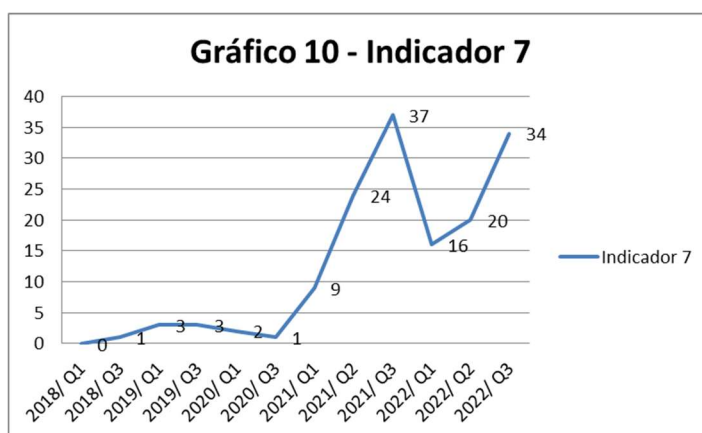
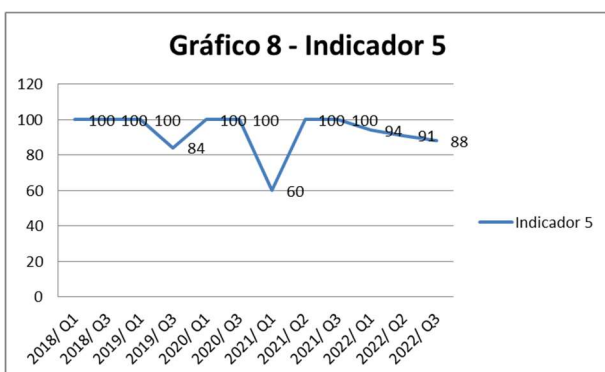
No **Gráfico 5**, avalia-se a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. A descentralização dos exames, para as regionais de saúde tem ampliado a oferta e realização de diagnósticos essenciais para servir a população. Ressalta-se a descentralização como um dos princípios do SUS, aplicados na prática nas unidades de saúde, reforçando o atendimento eficiente.

No **Gráfico 6**, avalia-se a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Fundamental a descentralização dos atendimentos para a região interior do Município e a ampliação de horário estendido, para um melhor acesso das gestantes por área de intervenção do sistema de saúde municipal.



No **Gráfico 7**, avalia-se a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. A descentralização dos atendimentos de consultas e exames, associado a humanização do sistema e a capacitação profissional, tem obtido resultados importantes para melhoria da conduta profissional e a aceitação na realização dos exames e a conscientização do usuário sobre sua saúde.

No **Gráfico 8**, avalia-se a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. Neste indicador, pode -se observar uma queda nos números, e pode-se afirmar que está associado a campanha de vacinação para a COVID-19, ter sido uma prioridade de urgência para salvar vidas. Mesmo assim, as campanhas essenciais de vacinação foram devidamente referenciadas e cumpridas, nas suas limitações, estabelecidas pelo Governo Federal e Estadual no Município.



No **Gráfico 9**, avalia-se a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no quadrimestre. Equipando as equipes de saúde e referenciando os usuários as unidades de saúde e suas regionais, tem ampliado o serviço e diminuído de forma significativa as consequências mais graves de

saúde.

No **Gráfico 10**, avalia-se a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no quadrimestre. Também pode-se destacar a utilização dos equipamentos devidos, e aplicados de forma correta na conduta de exames de avaliação do usuário. Nas **Tabelas 2, 3 e 4** pode-se observar o número de atendimentos entre os anos de 2019 e 2020. Nas **Tabelas 5, 6 e 7** pode-se observar o número de atendimentos entre os anos de 2021 e 2022.

Tabela 2 – Número de atendimentos de enfermagem/ 2019 a 2020	
Descrição	Quantidade
Masculino	7.643
Feminino	23.335
Não informado	4
<b>Total</b>	<b>30.982</b>

Fonte: eSUS

Tabela 3 – Número de atendimentos médicos/ 2019 a 2020	
Descrição	Quantidade
Masculino	14.087
Feminino	30.994
Não informado	10
<b>Total</b>	<b>45.091</b>

Fonte: eSUS

Tabela 4 – Número de atendimentos de odontologia/ 2019 a 2020	
Descrição	Quantidade
Masculino	5875
Feminino	10.475
Não informado	2
<b>Total</b>	<b>16.352</b>

Fonte: eSUS

Tabela 5 – Número de atendimentos de enfermagem/ 2020 a 2021	
Descrição	Quantidade
Masculino	18.074
Feminino	30.695
Não informado	36
<b>Total</b>	<b>48.805</b>

Fonte: eSUS

Tabela 6 – Número de atendimentos médicos/ 2020 a 2021	
Descrição	Quantidade
Masculino	25.782
Feminino	51.711
Não informado	102
<b>Total</b>	<b>77.595</b>

Fonte: eSUS

Tabela 7 – Número de atendimentos de odontologia/ 2020 a 2021	
Descrição	Quantidade
Masculino	11.800
Feminino	20.542
Não informado	22
<b>Total</b>	<b>32.364</b>

Fonte: eSUS

Os indicadores, são referência para uma formação e planejamento de gestão que influencia diretamente nas outras áreas de atendimento em saúde. Ou seja, os indicadores da atenção básica, são parâmetros para melhorias da rede médica especializada, garantidos pelas avaliações, diagnósticos e encaminhamentos, gerenciados pelo sistema básico de saúde.

Para melhoras os indicadores de saúde, precisa-se que todo o sistema de saúde esteja integrado e trabalhando em sintonia para uma maior compreensão dos usuários sobre o estabelecimento de unidade de saúde desde a promoção, até o tratamento e acompanhamento em saúde, fazendo assim a evolução da mentalidade e autopercepção das pessoas em relação a sua própria saúde.

A parceria construída entre poder público e a Universidade tem gerado frutos importantes para o Município de Simão Dias. Em um ano de parceria, a secretaria de saúde conseguiu aumentar significativamente o número de atendimentos médicos especializados, dando suporte necessário para população. Isso devido ao, local adequado, equipamentos eficientes, presença da metodologia científica nos atendimentos aos pacientes, e a presença de estagiários e residentes.

Compete à gestão universitária a tarefa de promover, com liderança e autoridade, a aprendizagem, a produção do conhecimento e ações comunitárias, prestando contas à sociedade a respeito dos recursos

utilizados e dos serviços educacionais prestados, cabendo a seus gestores conduzirem e mediarem uma comunidade universitária heterogênea, agrupada em unidades acadêmicas quase autônomas (MEYER JUNIOR et al., 2015).

Para fortalecimento das ações, por parte da Universidade, será criada uma Lei, que estabelece bolsas de estudo e pesquisa para mestrado, doutorado, e residência e preceptoria, para que as pesquisas e estudos sejam feitas em território local, e os dados conseguidos sejam utilizados para estabelecimento de medidas de saúde pública, mais específicas, para cada problema encontrado, assim formaliza-se uma conexão de atendimento supervisionado e alinhado cientificamente.

Compete ao Estado investir em inovação, por meio de financiamentos e incentivos fiscais às universidades, possibilitando que estas instituições realizem pesquisas científicas e desenvolvam conhecimentos, que são compartilhados com as empresas e resultam em produtos e serviços gerados por este processo. O papel atuante das universidades junto ao governo e empresas certamente contribuem para a promoção do desenvolvimento econômico e social.

Porém entende-se que o município tem, também, total participação para melhoramentos das ações, assim como a manutenção para um Sistema Único de Saúde fortalecido. Dentro do sistema público de saúde, o financiamento é tripartite, tendo participação do município, do estado e da federação, cada um exercendo seu papel. Cabe ao poder municipal, encontrar uma forma de melhorar as condições de trabalho, através de mecanismos de gestão, que possam trazer qualidade de vida, com economicidade e funcionalidade das ações em saúde, para os usuários.

Quando não se tem recursos suficientes busca-se parcerias através da cooperação entre instituições para fortalecer as organizações. Porém é necessário que haja uma interação dos governos municipais com as universidades, para contribuição e que garantam uma contrapartida e apoio nos ambientes para a prática.

Ripper Filho (1994) diz que a interação entre duas instituições requer um esforço de cada parte, tanto para ser iniciada, como para ser mantida; assim sendo, ela só é estável se as vantagens percebidas superarem, significativamente, este esforço. Estas vantagens têm que estar ligadas aos seus objetivos básicos, ou seja, deve haver, numa universidade, uma percepção de que a interação contribui para a sua missão de formar recursos humanos.

E o objetivo base da parceria entre o Município de Simão Dias e a Universidade Federal de Sergipe, é contribuir diretamente para potencializar os atendimentos em saúde e cooperar no projeto de ensino, através dos estágios e residências. Após o estabelecimento da parceria e o planejamento das ações, transformamos a forma de atendimento e ampliamos nossos indicadores de saúde, principalmente da atenção especializada.

De acordo com a **Tabela 8**, pode-se verificar o número de atendimentos realizados por médicos ambulatoriais e especialistas, no período de 2019 a 2022. Os números crescentes dos anos de 2021 e 2022, são reflexos da parceria institucional, baseada na ciência, no ensino, na pesquisa e na extensão, melhorando significativamente a gestão em saúde municipal, ampliando os atendimentos, gerando economia na gestão de materiais de consumo e programas de atenção especializadas voltadas a situações específicas, a exemplo

do usuário portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

<b>Tabela 8 - Produção Ambulatorial do SUS</b>				
<b>Profissional - CBO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Biomédico</b>	0	0	18988	44364
<b>Farmacêutico analista clínico</b>	6077	16034	29790	6787
<b>Enfermeiro</b>	234	447	1360	685
<b>Fisioterapeuta geral</b>	0	292	7780	9107
<b>Nutricionista</b>	154	20	2042	2191
<b>Fonoaudiólogo geral</b>	0	0	876	1278
<b>Terapeuta ocupacional</b>	189	77	301	1115
<b>Médico cardiologista</b>	356	0	574	714
<b>Médico pediatra</b>	22	0	641	762
<b>Médico psiquiatra</b>	826	408	1268	707
<b>Médico generalista</b>	0	0	0	173
<b>Médico ginecologista e obstetra</b>	727	370	542	666
<b>Médico ortopedista e traumatologista</b>	0	0	93	779
<b>Psicopedagogo</b>	0	0	172	0
<b>Psicólogo clínico</b>	1080	694	2383	3102
<b>Assistente social</b>	115	110	529	1201
<b>Técnico de enfermagem</b>	0	0	5000	5532
<b>Visitador sanitário</b>	694	805	1087	910
<b>Total</b>	<b>10.474</b>	<b>19.257</b>	<b>73.426</b>	<b>80.073</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

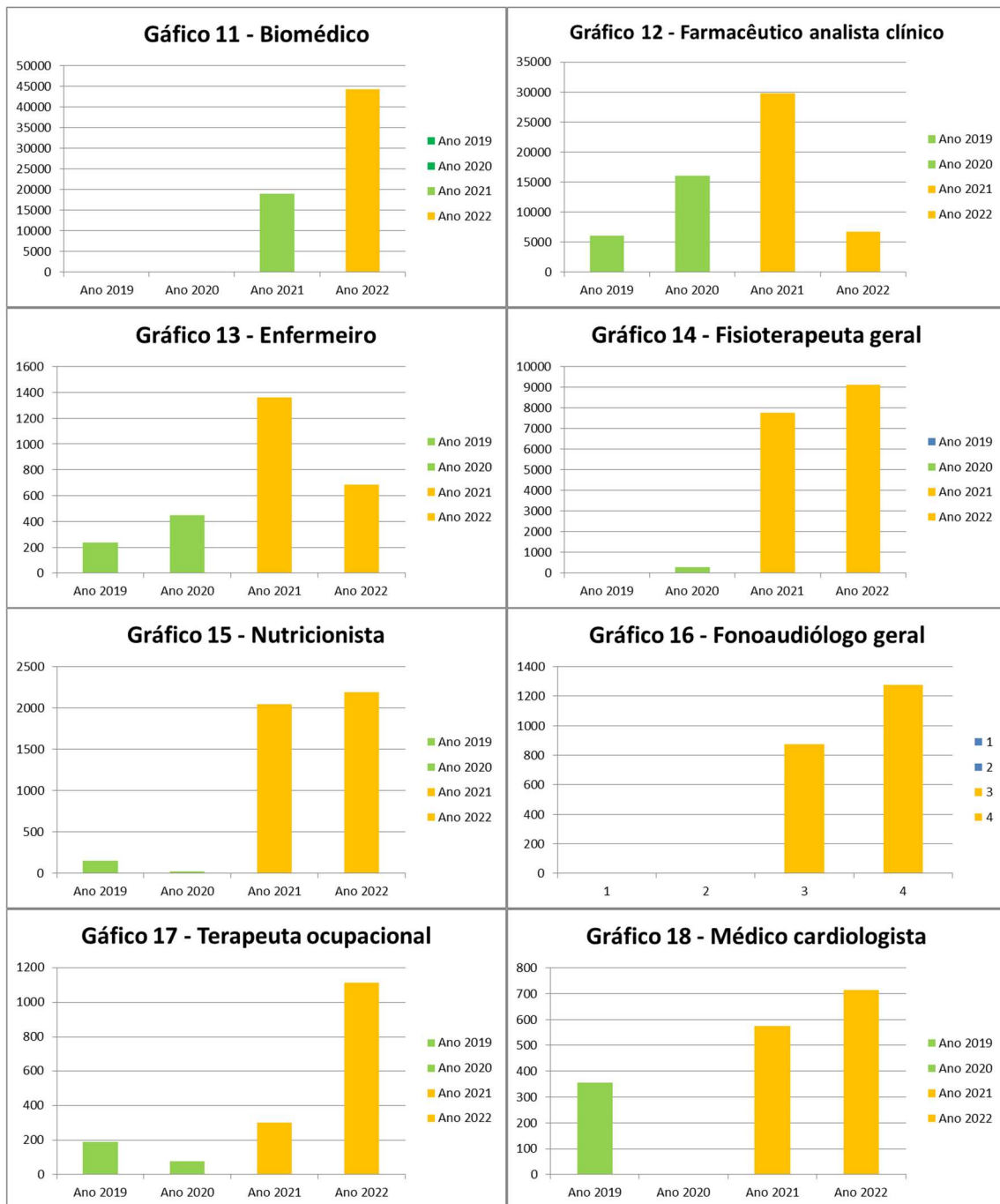
De forma individualizada pode-se avaliar individualmente a evolução de cada profissional entre os anos de 2019 e 2022, de acordo com os **Gráficos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.**

A tríade formada pela pesquisa, ensino e extensão configura-se intrínseca à universidade. As instituições de ensino superior devem tratar e promover estas funções básicas com equidade, conforme versa o artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, desamparar o tripé supracitado além de retardar o avanço do ensino superior, viola a legislação vigente.

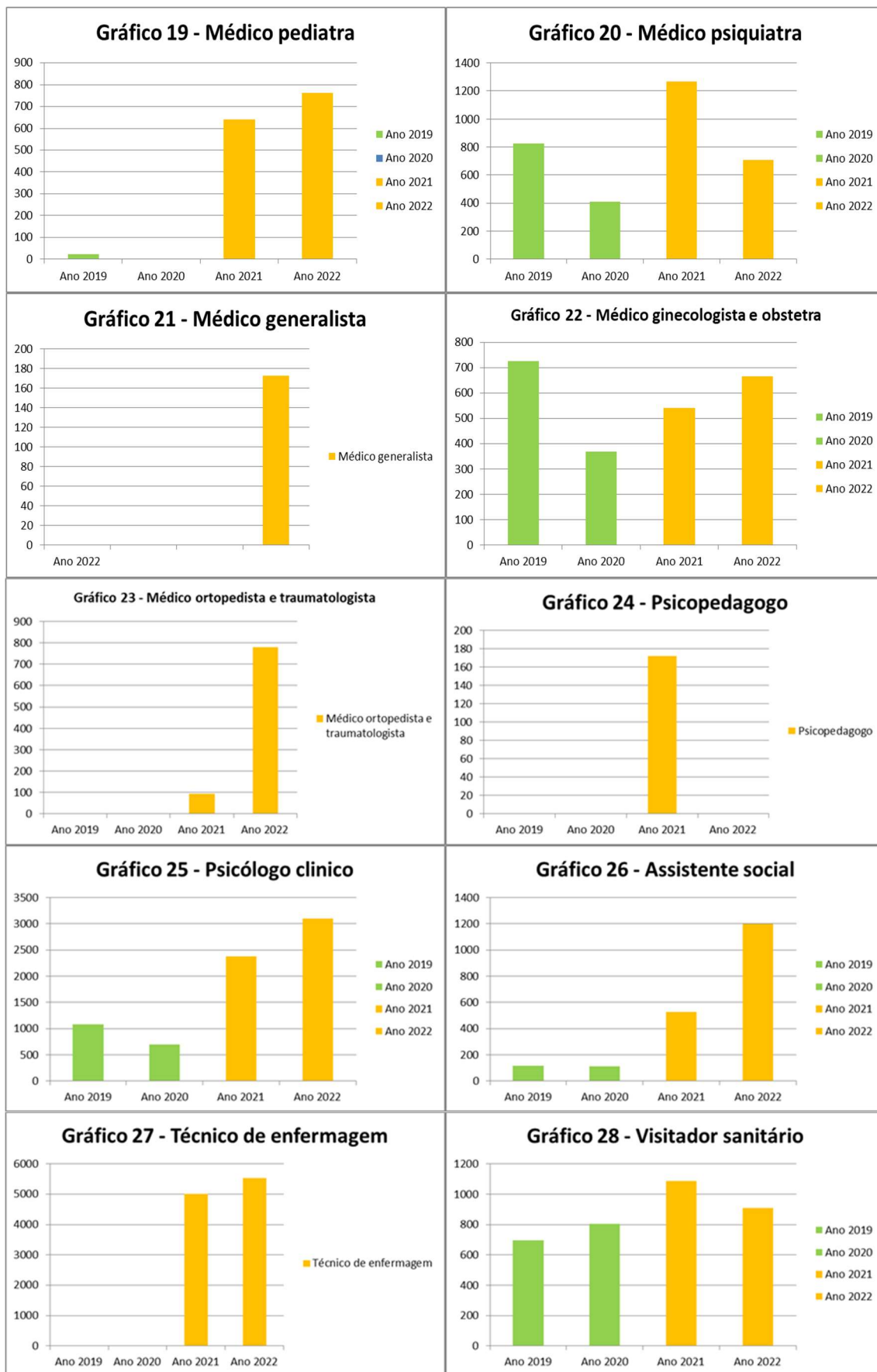
Atualmente, a universidade pública vem sofrendo perdas irreparáveis orquestradas por cortes orçamentários, extinção de cargos e provocações midiáticas contínuas que questionam a sua efetividade no desenvolvimento científico e social do país. Estes ataques desafiam a hegemonia que as instituições de ensino superior conquistaram ao longo das décadas graças aos esforços fundamentados através da sincronia entre pesquisa, ensino e extensão. A busca pela sustentação destes pilares faz parte da dialética que movimenta todos os setores da universidade e, pautado sob esse preceito, é indispensável que a comunidade acadêmica se mantenha firme neste propósito a fim de garantir uma leitura compreensível do seu papel à população. É nessa perspectiva de transcender os limites da academia que a extensão universitária se apresenta: Enquanto o ensino e a pesquisa caracterizam-se pelo atendimento de pequenas parcelas da sociedade, a extensão é pensada, exatamente, para estender os benefícios da universidade até àqueles que não são atingidos pelas duas primeiras funções (FAGUNDES, 1985).

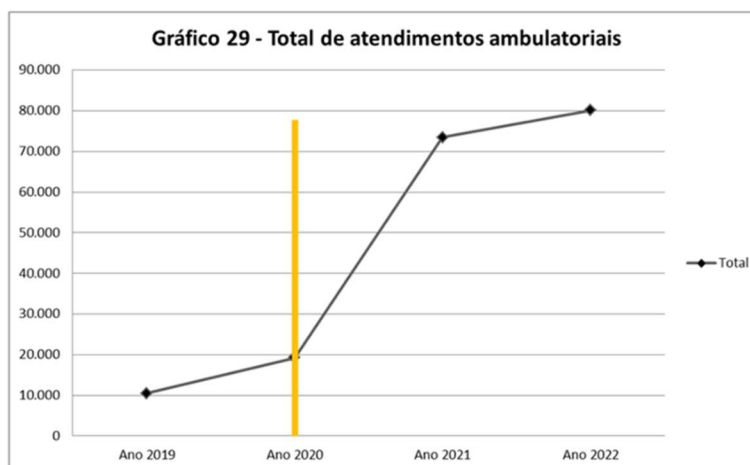
A união entre gestão pública municipal e a tríade da universidade, potencializa os atendimentos e

geram dados eficientes para melhoria dos indicadores de saúde, aumentando a possibilidade de melhores estratégias de saúde coletiva.









## CONCLUSÕES

No processo de elaboração e proposição deste estudo, espera-se sensibilizar a visão estratégica e de gestão dos envolvidos sobre a necessidade de que o poder executivo, representado pela Prefeitura Municipal, e a Universidade sejam coautores e parceiros no processo de desenvolvimento social para a construção de uma gestão pública eficaz que contemple todas as demandas da população. A partir desse modelo de gestão, em parceria, foi possível consolidar o acordo cooperativo celebrado entre as partes e transformar a saúde de Simão Dias, e ter como agente multiplicador e facilitador das ações extensionistas da Universidade, resultando no reconhecimento da comunidade acadêmica e integração social e de saúde, com a população, que encontrará no serviço público de saúde a disponibilidade para o diálogo e personalização de serviços conforme a realidade local e de atendimentos eficazes, direcionados e resolutivos. A eficácia e potencial da parceria é traduzida por meio das propostas vislumbradas, visto que a universidade fornece conhecimento científico para os servidores do município e a prefeitura supre as necessidades técnicas e estruturais da instituição de ensino.

A integração entre saúde pública e universidades é vital para promover uma saúde de alta qualidade, equitativa e baseada em evidências. As universidades, com seu rigor acadêmico e capacidade de pesquisa, oferecem inovações, formação de profissionais e soluções baseadas em evidências que enriquecem os sistemas de saúde pública. Em contrapartida, a saúde pública oferece um campo prático para a pesquisa acadêmica e formação profissional. Esta sinergia entre ambas as entidades não apenas melhora a qualidade dos cuidados de saúde prestados à população, mas também garante uma resposta mais ágil e eficiente aos desafios emergentes na área da saúde. Assim, a colaboração contínua entre saúde pública e universidades é essencial para um futuro saudável e sustentável.

A relação entre saúde pública e universidades é multifacetada e tem o potencial de revolucionar o modo como os sistemas de saúde operam e atendem às necessidades da população. As universidades, centros de conhecimento e pesquisa, podem contribuir com *insights* valiosos para identificar lacunas no sistema de saúde pública, desenvolvendo soluções inovadoras, seja em termos de gestão, práticas clínicas ou políticas de saúde.

Além disso, a formação de profissionais de saúde em universidades proporciona uma oportunidade

ímpar para inculcar uma compreensão profunda sobre a importância da saúde pública e das abordagens preventivas. Esta formação não se limita apenas à transmissão de conhecimento técnico, mas também à construção de habilidades essenciais de comunicação, empatia e ética - componentes cruciais para o atendimento eficaz no setor público.

Por outro lado, a saúde pública proporciona às universidades um cenário real onde teorias e práticas podem ser testadas. Através de parcerias, os estudantes têm a chance de experimentar desafios da saúde pública em primeira mão, enquanto os acadêmicos podem conduzir pesquisas que tenham impacto direto na vida das pessoas.

No entanto, para que essa parceria seja verdadeiramente eficaz, é necessário um compromisso contínuo de ambas as partes. Isso implica em diálogo aberto, flexibilidade para adaptar-se às mudanças, e uma visão compartilhada do objetivo maior: melhorar a saúde e o bem-estar da população.

Em conclusão, a confluência entre saúde pública e universidades representa uma aliança estratégica poderosa. Quando gerenciada de forma eficaz, essa parceria pode levar a avanços significativos no setor de saúde, promovendo uma sociedade mais saudável, informada e resiliente.

## REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L.. Reforma do Estado no federalismo brasileiro: a situação das administrações públicas estaduais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.39, n.2, p.401-420, 2005.
- AGU. **Parecer N°15, 2013**: Câmara Permanente Convênios, DEPCONSU, PG, AGU. AGU, 2013
- ANDRADE, L. R.. **A fé no SUS**: fundação estatal como proposta de gestão do trabalho para a Estratégia Saúde da Família na Bahia. Dissertação (Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DOU, 1988.
- BRASIL. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: DOU, 1993.
- BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DOU, 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. **Gestores do SUS**: olhares e vivências. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BUSSLER, N. R. C.; STOROPOLI, J. E.; MARTENS, C. D. P.; NASSIF, V. M. J.. A Interação entre as Universidades e o Empreendedorismo. **Desenvolvimento em Questão**, v.18, n.52, p.194-215, 2020.
- CEBES. Centro Brasileiro de Estudos de Saúde. Necessidade de reformar a estrutura administrativa do gerenciamento público dos estabelecimentos públicos de prestação de serviços de saúde. In: SANTOS, N. R.; CHEN, S.; LIN, W.. The dynamic role of universities in developing an emerging sector: a case study of the biotechnology sector. **Technological Forecasting and Social Change**, v.123, p.283-297, 2017.
- COLUS, F. S.; CARNEIRO, A. M.. Abordagens teóricas sobre o engajamento das universidades com a sociedade: contextualização e desenvolvimento. **Revista NUPEM**, v.13, n.28, p.9-27, 2021.
- EBERHART, M. E.; PASCUCI, L.. O processo decisório e suas implicações na cooperação universidade, empresa e governo: um estudo de caso. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v.7, n.2, p.221-242, 2014.
- FRANZESE, C.. Federalismo cooperativo no Brasil: da Constituição de 1988 aos sistemas de políticas públicas. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010.
- GUERRERO, M.; URBANO, D.; FAYOLLE, A.; KLOFSTEN, M.; MIAN, S.. Entrepreneurial universities: emerging models in the new social and economic landscape. **Small Business Economics**, v.47, n.3, p.551-563, 2016.
- HEIMANN, L. S.; IBANHES, L. C.; BOARETTO, R. C.; KAYANO, J.. A relação público privado e o pacto pela saúde: novos desafios para a gestão em saúde? In: SANTOS, N. R.; AMARANTE, P. D. C.. **Gestão pública e relação público privado na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010.
- HOFFMANN, M. G.; LEMOS, D. C.; DOMINGOS, A.; SELL, D.; BUSATO, L.. Cooperação Universidade-Empresa em Projetos de Pesquisa: Experiências da Universidade do Estado de Santa Catarina. **Revista Economia & Gestão**, v.20, n.55, p.136-156, 2020.
- LEE, J.; WIN, H. N.. Technology transfer between university

research centers and industry in Singapore. *Technovation*, v.24, p.433-442, 2004.

MASSON, N.. **Manual de Direito Constitucional**. 9 ed. Salvador. Juspodivm, 2021.

MEYER JUNIOR, V.; LOPES, M. C. B.. Administrando o imensurável: uma crítica às organizações acadêmicas. **Cad.EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.13, n.1, 2015.

MÜLLER NETO, J. S.. **Regionalização da saúde em Mato Grosso**: em busca da integralidade da atenção. Cuiabá: Secretaria de Estado de Mato Grosso, 2002.

PIETRO, M. S. Z.. **Direito Administrativo**. 35 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

RIPPER FILHO, J. E.. Ciência e tecnologia: para quê? como? In: MUSA, E. V. et al. **Ciência e tecnologia**: alicerces do desenvolvimento. São Paulo: Cobram, 1994. p.141.

SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A.. **Transferência de tecnologia**. Estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica. Campinas: Agência de Inovação da Unicamp, 2009.

SANTOS, N. R.. Sistema Único de Saúde – 2010: espaço para

uma virada. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v.34, n.1, p.8-19, 2010.

SILVA, C. F.; MONTEIRO, J. S.; DANTAS, N. L. S.. A Universidade Federal do Amazonas e seu papel na construção da comunidade científica amazonense: história e consolidação. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n.3, p.21834-21847, 2021.

SIMÃO DIAS. **Termo de cooperação que entre si celebram a universidade federal de Sergipe e o município de simão dias, por sua secretaria municipal de saúde de Simão Dias/SE, visando à cooperação técnica para operacionalização do centro de reabilitação e qualidade de vida – CR-QV, localizado no município de Simão Dias**. Simão Dias: DOE, 2022.

TAMBOSI, S. S. V.; DOMINGUES, M. J. C.; PARISOTTO, I. R. S.. Redes interinstitucionais na perspectiva da hélice tríplice: o caso de uma universidade pública do sul do Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, p.49-66, 2021.

VASCONCELOS, P. F.; TELES, M. F.; PAIVA, J. A. C.; VILELA, A. B. A.; YARID, S. D.. Financiamento da pesquisa no Brasil ao longo de dez anos. **Brazilian Journal of Development**, v.7, n.3, p.21258-21271, 2021.

Os autores detêm os direitos autorais de sua obra publicada. A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detêm os direitos materiais dos trabalhos publicados (obras, artigos etc.). Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas ou digitais sob coordenação da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.